

**VALOR:** R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade orçamentaria - 58002 - SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

Subação - 250116 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPMJ.

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de recursos: 0.1.00.000000: Tesouro.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Salvador 12 de novembro de 2019.

**ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretária - SPMJ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Impugnação de Licitação - Programa PRODETUR Salvador.  
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo comunica aos interessados em participar da Licitação Pública Nacional nº 04/2019 cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de requalificação urbana para execução da obra de requalificação urbano-ambiental da orla marítima de Salvador/BA - Trecho Stella Maris, Flamengo e Ipitanga, a impugnação ao edital pela empresa MRM CONSTRUTORA LTDA, tendo sido instaurado o processo administrativo sob o nº1009/2019. Os interessados, querendo, terão vistas ao processo, na forma da lei.

Salvador, 11 de novembro de 2019

**MÁRCIO PEIXOTO LIMA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Impugnação de Licitação - Programa PRODETUR Salvador.  
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo comunica aos interessados em participar da Licitação Pública Nacional nº 04/2019 cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de requalificação urbana para execução da obra de requalificação urbano-ambiental da orla marítima de Salvador/BA - Trecho Stella Maris, Flamengo e Ipitanga, a impugnação ao edital pela empresa MRM CONSTRUTORA LTDA, tendo sido instaurado o processo administrativo sob o nº1009/2019. Os interessados, querendo, terão vistas ao processo, na forma da lei.

Salvador, 11 de novembro de 2019

**MÁRCIO PEIXOTO LIMA**  
Presidente

## Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### AVISO DE ANULAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO PREGÃO Nº009/2019

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Apoio Administrativo e serviços de limpeza, conservação e higienização, sem fornecimento de material, nas dependências da Empresa Salvador Turismo-Saltur, seguindo as características descritas para os 02 (dois) lotes, constantes no item 5 (cinco) deste Termo.

Notificamos as licitantes participantes para querendo manifestarem-se no prazo de 5 (cinco) dias uteis a contar da data desta publicação, nos termos do art. 62, caput e § 3º da Lei 13.303/2016, da intenção da Saltur de anular o Procedimento licitatório Similar ao Pregão nº 009/2019, Processo administrativo nº 441/2019.

Ficam os autos franqueados para vistas, devendo ser encaminhada a defesa prévia e demais documentos que entender necessários para o endereço: AV. Estados Unidos, nº341, Comércio,

Salvador/BA, CEP: 40.100-200, ou para e-mail: salturlicitacoes@gmail.com.

Salvador, 12 de novembro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

**PROCESSO Nº:** 7862-2019

**CONTRATADA:** EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

**CNPJ:** 04.096.738/0001-55

**OBJETO:** Aquisição por encomenda de material gráfico de exemplares dos tabloides educativos "Motociclista: sobre duas rodas a vida exige mais cuidado".

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 15.451.0009.2150 - Realização de Ações Educativas para o Trânsito - Elemento da Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

**FONTE:** 2.2.50 - Receita Própria de Entidade de Administração Indireta

**AMPARO LEGAL:** Inciso I do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**PARECER AS JUR Nº:** 897/2019 e Ata de Parecer da PGM.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 07.11.2019

Salvador (Ba), 11 de novembro de 2019.

**SUMÁRIA MELGAÇO**  
Diretora Administrativa e Financeira (em exercício)

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação Nº 010/2019 - Pregão Eletrônico Nº 010/2019 - Processo Nº 8.886/2019

**OBJETO:** Aquisição de placas em lona vinílica, emolduradas com aro de madeira e faixas em lona vinílica tensionadas, conforme layout que será fornecido pela Transalvador e lonas tensionadas aplicadas em pórticos e totens, para utilização nas atividades de fiscalização, operação de trânsito e eventos, sendo: 1.000 m<sup>2</sup> de placas emolduradas em lona vinílica; 200 m<sup>2</sup> de faixas em lona vinílica tensionadas e 250 m<sup>2</sup> de lonas tensionadas aplicadas em pórticos e totens, conforme layouts fornecidos pela Transalvador e as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital.

Empresa Vencedora: SOU COMUNICAÇÃO LTDA -ME.

Valor: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

**Data da Homologação:** 12 de novembro de 2019

Salvador, 12 de novembro de 2019

**CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

### RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 020/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 7.496, COM DATA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, PÁGINA 15.

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.445,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

**LEIA-SE:**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.593,55 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

**VINÍCIUS TELES**  
Subsecretário